

PORTARIA Nº. 234/2014, DE 07 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/03/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria nº 326/2013

Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora do Centro Universitário UNIRG, **MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA CABRAL**, no cargo de Professora Adjunto I, no período de 27/01/2014 a 15/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 013/2013